



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Coordenação de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

1ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL Nº 11/2025 - CEAD/DEN/DG-CNP/IFRR

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em Produção Animal, modalidade EaD do *Campus* Novo Paraíso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª retificação do cronograma do Edital nº 11/2025 - CEAD/DEN/DG-CNP/IFRR, prorrogando o período de inscrição.**

Onde se lê:

Período de inscrições	14/08/2025 a 28/08/2025
Lista preliminar das inscrições	29/08/2025
Recurso contra a lista preliminar de inscritos	30/08/2025 a 01/09/2025
Resposta dos recursos contra a lista preliminar	04/08/2025
Período de Análise Curricular	03/09/2025 a 07/09/2025
Publicação Preliminar da Análise Curricular	08/09/2025
Recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular	10/09/2025 e 11/09/2025
Resultado do Recurso Contra Análise Curricular	12/09/2025
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	15/09/2025
Período de matrícula a partir de	16/09/2025
Previsão de início da aula inaugural	A partir de 24/09/2025

Leia-se:

Período de inscrições	14/08/2025 a 07/09/2025
Lista preliminar das inscrições	08/09/2025
Recurso contra a lista preliminar de inscritos	09/09/2025 e 10/09/2025
Resposta dos recursos contra a lista preliminar	11/09/2025
Período de Análise Curricular	12/09/2025 a 17/09/2025
Publicação Preliminar da Análise Curricular	18/09/2025
Recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular	19/09/2025 a 21/09/2025
Resultado do Recurso Contra Análise Curricular	22/09/2025
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	23/09/2025
Período de matrícula a partir de	24/09/2025
Previsão de início da aula inaugural	A partir de 30/09/2025

As demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

Onde se lê:

2.1 As vagas para o Curso deverão ser preenchidas por profissionais, portadores de diploma de graduação conforme o item 1.4, residentes no Estado de Roraima, com diploma reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil, conforme a resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 3 de 22 de junho de 2016 e resolução 275 – Conselho Superior, de 11 de Outubro de 2016, ou ainda atestados e ou declaração válida expedida por instituição competente.

3.1 Para concorrer as vagas ofertadas pelo Processo Seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

a) Ser residente do Estado de Roraima.

Leia-se:

2.1 As vagas para o Curso deverão ser preenchidas por profissionais, portadores de diploma de graduação conforme o item 1.4, residentes em qualquer estado do Brasil, com diploma reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil, conforme a resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 3 de 22 de junho de 2016 e resolução 275 – Conselho Superior, de 11 de Outubro de 2016, ou ainda atestados e ou declaração válida expedida por instituição competente.

3.1 Para concorrer às vagas ofertadas pelo Processo Seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

a) Ser residente no Brasil, sendo dada prioridade na classificação das vagas aos residentes do Estado de Roraima.

Os demais Itens desse edital permanecem inalterados.

Caracaráí, 28 de agosto de 2025.

DEIYSE ALVES SILVA

Presidente da Comissão Processo Seletivo

Portaria nº 2928 - GAB-CNP/IFRR, de 03 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deiyse Alves Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - DEN (CNP)**, em 28/08/2025 15:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372883

Código de Autenticação: 6ef510c0ac

